



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EEIEF Centro Comunitário César Cals		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Centro Comunitário César Cals, no município de Itapiúna, na jurisdição da CREDE 08 - Baturité, INEP/Censo Escolar nº 23055111, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 7568046/2017	<b>PARECER Nº</b> 1325/2017	<b>APROVADO EM:</b> 14.11.2017

## I – RELATÓRIO

Maria Francileide de Souza Matias, diretora pedagógica da EEIEF Centro Comunitário César Cals, no município de Itapiúna, por meio do processo nº 7568046/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, com sede na Av. Manoel Francelino, s/n, Zona Rural, CEP: 62.740-000, no município de Itapiúna, na jurisdição da CREDE 08 - Baturité, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 01.950.687/0001-99, com Censo Escolar nº 23055111.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 723/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção a professora Maria Francileide de Souza Matias, com o curso de especialização "*lato sensu*" em Gestão Escolar, Área de Conhecimento: Ciências Humanas, Registro nº 9449, e a secretária escolar, Maria Stela Liberato, Registro nº 60313.

O corpo docente dessa instituição é composto de 34 professores, sendo 17 com habilitação, perfazendo um total de 77,41% habilitados.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino fundamental os valores de proficiência a seguir indicados:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1325/2017

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 240,5 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 236,4 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Shirley Vieira de Lima e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEIEF Centro Comunitário César Cals, no município de Itapiúna, na jurisdição da CREDE 08 - Baturité, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2017.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE